



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DE PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.3413.2025 – SEMAD/PMPG

ASSUNTO: RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO

RECORRENTE: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF sob nº 13.108.995/0001-50

RECORRIDA: ELTON P. DE SOUZA (BOX AUTOCENTER) - CNPJ/MF sob nº 25.041.999/0001-48

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE**, no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância ao disposto no art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Pregoeiro nos autos do Pregão Eletrônico nº 002/2025-CPL/PMPG, vinculado ao Processo Administrativo nº 2006.3413.2025-SEMAD/PMPG;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer Jurídico nº 200/2025-PROGEM, o qual adoto como fundamento;

CONSIDERANDO que, as licitações devem ser conduzidas em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, entre outros previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, a adjudicação do objeto deve ser realizada exclusivamente em favor de licitantes que atendam a todas as exigências do edital.

DECIDE:

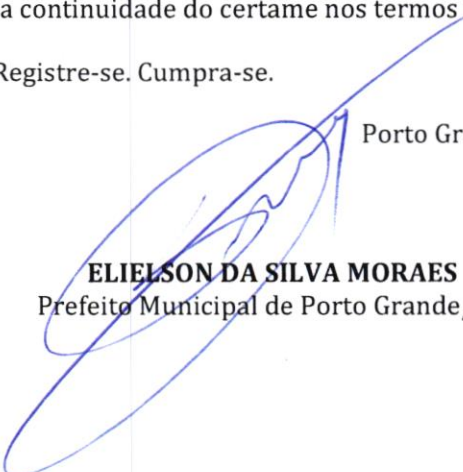
1. Conhecer o recurso administrativo interposto pela empresa ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.108.995/0001-50.

2. Negar provimento ao recurso administrativo, mantendo a decisão de habilitação da empresa ELTON P. DE SOUZA (BOX AUTOCENTER), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.041.999/0001-48, com base nas diligências realizadas pela administração e na decisão fundamentada do Pregoeiro.

3. Manter a declaração de vencedora do certame da licitante ELTON P. DE SOUZA (BOX AUTOCENTER), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.041.999/0001-48, assim como, homologar a decisão do Pregoeiro, determinando a continuidade do certame nos termos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Grande/AP, 18 de novembro de 2025.


ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande/AP